Diário Oficial do Município

Edição Nº 1056 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 13 de Novembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 06/2026 "VIA GASTRÔNOMICA DO NATAL"

RESULTADO DA SELEÇÃO

O Município de Santa Rosa – RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comunica que, após análise e avaliação das propostas apresentadas, foi selecionada a empresa **CERVEJARIA SCHON BIER LTDA** para a organização e exploração da Via Gastronômica do Natal, conforme as condições estabelecidas no respectivo Edital de Chamamento Público.

TERMO DE DIVULGACAO DO RESULTADO DA SELECAO.pdf

Celebrar acordo de cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve transferência de recursos para a realização do projeto “Centro Esportivo e Social ASSCAM – Idoso Ativo”. É inexigível o chamamento público em razão dos recursos aportados para o Fundo a serem destinados para o financiamento do Projeto: “Centro Esportivo e Social ASSCAM – Idoso Ativo”, no valor de R $ 251.571,20 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos); conforme ata e resolução Nº009/2026 e Nº 014/2026 do CMDDI. A Associação Santa-Rosense de Câmbio apresentou proposta para a celebração de parceria com o Município de Santa Rosa, tendo por objeto a continuidade da construção de sua sede esportiva e social, correspondente à Etapa 2 da obra do Centro Esportivo e Idoso Ativo, espaço destinado à realização de atividades físicas adaptadas, convivência e socialização da pessoa idosa.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE centro esportivo social ASSCAM assinado.pdf

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO ASSCAM assinado2.pdf

---

Lei

LEI Nº 6.040, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026
Altera a Lei Municipal nº 5.546, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o serviço de utilidade pública de transporte individual de passageiros de aluguel-táxi no âmbito do Município de Santa Rosa, amplia vida útil dos veículos.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

6040 - Alt Lei 5546-19 - aluguel-táxi-veículos-PA 62.282-26.pdf

---

Lei Complementar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p16f65ae3426b7

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

LEI COMPLEMENTAR Nº 244, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026
Altera, acresce, revoga dispositivos e altera Anexos da Lei Complementar nº 118, de 28 de agosto de 2017, que institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Sustentável do Município de Santa Rosa, estabelecendo diretrizes de ordenamento, orientação e controle do desenvolvimento em todo o seu território municipal; e dá outras providências.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

LC 244 - Alteração Plano Diretor - LC 118-17- PA 273920-07.pdf

Portaria

PORTARIA N.º 900, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 85.527/2026, CONCEDE UM MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao servidor VIONEI RIBEIRO DINIZ, estatutário, vigilante Q.S., nível VII, matrícula n.º 574708-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, relativo ao quinquênio 30 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2026. Conforme artigos n.º 96, 97 e 231 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 01 de outubro de 2026, em virtude da prorrogação por 01 (um) dia. A presente portaria vigorará no período de 23 de novembro de 2026 a 22 de dezembro de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 900.2026 - Licença prêmio.pdf

PORTARIA N.º 910, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA N.º 621/2022, QUE CONCEDE ADICIONAL DE 25% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, RETIFICA a portaria n.º 621, de 21 de julho de 2026, que passa a viger conforme segue:
"A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE à servidora LILI CLOTILDE SULZBACH RIBEIRO, estatutária, ajudante de serviços públicos Q.S. , nível II, matrícula n.º 582069-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 47.611/2026. Considerando a Lei Municipal n.º 6.039/2026, que autoriza a retomada da contagem do tempo de serviço anteriormente suspenso pela Lei Complementar n.º 173/2020, para fins de concessão das vantagens funcionais, tem-se que a servidora fez jus ao referido adicional em 25 de novembro de 2024, entretanto, para fins de recebimento de valores, os efeitos financeiros do restabelecimento supracitado serão retroativos à data de 13 de janeiro de 2026."
A presente portaria entra em vigor nesta data.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 910.2026 - Retificação de concessão de adicional de 25%.pdf

PORTARIA N.º 912, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p16f65ae3426b7

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/2005, no artigo 13, §§1º, 2º e 3º, da Lei Ordinária n.º 5.581, de 02 de julho de 2020 (alterada pela Lei Municipal n.º 5.893, de 19 de dezembro de 2024) e no Decreto n.º 33, de 23 de março de 2026, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor GERSON BRUST, agente administrativo I Q.S., nível VII, matrícula n.º 302-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo n.º 86.102/2026. A presente portaria retroage à data de 06 de novembro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 912.2026 - Abono de permanência.pdf

PORTARIA N.º 913, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE ADICIONAL DE 25% A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE ao servidor MILTON RICARDO GIERG, estatutário, agente administrativo I Q.S., nível VII, matrícula n.º 169218-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 76.907/2026. A presente portaria retroage à data de 05 de novembro de 2026.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 913.2026 - Adicional 25%.pdf

PORTARIA N.º 914, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE ADICIONAL DE 25% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE à servidora LISANGELA DE FATIMA DOS SANTOS LOCH, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 471720-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 83.210/2026. A presente portaria retroage à data de 16 de março de 2026.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 914.2026 - Adicional 25%.pdf

PORTARIA N.º 914, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE ADICIONAL DE 25% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE à servidora LISANGELA DE FATIMA DOS SANTOS LOCH, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 471720-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 83.210/2026. A presente portaria retroage à data de 16 de março de 2026.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p16f65ae3426b7

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Portaria 915.2026 - Adicional 25%.pdf

PORTARIA N.º 916, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE ADICIONAL DE 25% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE à servidora CLEUSA GIOVANA SMANIOTTO BERNARDI, estatutária, professora de séries e/ou anos finais, nível M4.C, matrícula n.º 582131-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 83.241/2026. Considerando a Lei Municipal n.º 6.039/2026, que autoriza a retomada da contagem do tempo de serviço anteriormente suspenso pela Lei Complementar n.º 173/2020, para fins de concessão das vantagens funcionais, tem-se que a servidora fez jus ao referido adicional em 24 de março de 2025, entretanto, para fins de recebimento de valores, os efeitos financeiros do restabelecimento supracitado serão retroativos à data de 13 de janeiro de 2026. A presente portaria entra em vigor nesta data.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 916.2026 - Adicional 25%.pdf

PORTARIA N.º 917, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE ADICIONAL DE 25% A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE ao servidor GIOVANI BAU, estatutário, operador de sistemas de microinformática Q.S., nível IX, matrícula n.º 352667-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 83.248/2026. Considerando a Lei Municipal n.º 6.039/2026, que autoriza a retomada da contagem do tempo de serviço anteriormente suspenso pela Lei Complementar n.º 173/2020, para fins de concessão das vantagens funcionais, tem-se que o servidor fez jus ao referido adicional em 18 de maio de 2025, entretanto, para fins de recebimento de valores, os efeitos financeiros do restabelecimento supracitado serão retroativos à data de 13 de janeiro de 2026. A presente portaria entra em vigor nesta data.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 917.2026 - Adicional 25%.pdf

PORTARIA N.º 918, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE ADICIONAL DE 25% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE à servidora ENEIDA ELNIR RECALCATI, estatutária, auxiliar de serviços gerais I Q.S., nível II, matrícula n.º 420816-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 83.347/2026. Considerando a Lei Municipal n.º 6.039/2026, que autoriza a retomada da contagem do tempo de serviço anteriormente suspenso pela Lei Complementar n.º 173/2020, para fins de concessão das vantagens funcionais, tem-se que a servidora fez jus ao referido adicional em 04 de maio de 2025, entretanto, para fins de recebimento de valores, os efeitos financeiros do restabelecimento supracitado serão retroativos à data de 13 de janeiro de 2026. A presente portaria entra em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p16f65ae3426b7

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

vigor nesta data.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 918.2026 - Adicional 25%.pdf

PORTARIA N.º 919, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE ADICIONAL DE 25% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE à servidora JANETE ISABEL GIRROTO KRETSCHMER, estatutária, auxiliar de serviços gerais I Q.S., nível II, matrícula n.º 210226-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 83.349/2026. Considerando a Lei Municipal n.º 6.039/2026, que autoriza a retomada da contagem do tempo de serviço anteriormente suspenso pela Lei Complementar n.º 173/2020, para fins de concessão das vantagens funcionais, tem-se que a servidora fez jus ao referido adicional em 04 de maio de 2025, entretanto, para fins de recebimento de valores, os efeitos financeiros do restabelecimento supracitado serão retroativos à data de 13 de janeiro de 2026. A presente portaria entra em vigor nesta data.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 919.2026 - Adicional 25%.pdf

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Decreto

DECRETO Nº 200, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026
Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 515.292,41 para a Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

DEC. 200 - Crédito Adicional Suplementar-FUMSSAR-R$ 515.292,41-PA 88.255-26.pdf

Portaria

PORTARIA Nº 261, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
DECLARA ESTABILIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o decreto nº 45/2022, DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a servidora DIMITRIA SECCHI BASILIO KOHLER, Agente Administrativo I, matrícula 1669508, nível VII, lotada no Departamento de Gestão a Atenção Primária a Saúde, por ter completado três anos de efetivo exercício após sua nomeação por concurso público e avaliação de estágio probatório, conforme Lei Complementar 37/2007 e Decreto nº 45/2022. A presente portaria retroage a data de 08 de novembro de 2026.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p16f65ae3426b7

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

DÉLCIO STEFAN
Presidente da FUMSSAR
PORTARIA 261

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2026 16:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p16f65ae3426b7

MARCIA REGINA RIGON
COLLETO:***608920*****.608.9
20-**
13/11/2026 16:29:21